#### **EDITAL**

Abertura de Edital de Credenciamento Fundação Casa (Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) – 2021

A Dirigente Regional de Ensino de Diadema, nos termos da legislação vigente, Considerando o disposto no Decreto n° 57.238, de 17/08/2011, os termos da Resolução SE 65/2017 de 22/12/2016 e da Resolução Conjunta SE/SAP 1 de 16/01/2013 alterada pela Resolução Conjunta SE-SAP 1/2014 e pela Resolução Conjunta SE/SAP 1/2016, torna pública a abertura do processo de credenciamento, condições de classificação e procedimentos para atribuição de aulas, para os docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa(Centro de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente) jurisdicionada a esta Diretoria de Ensino.

Poderão atuar, ainda, os professores que já atuaram junto a Fundação Casa, desde que avaliados positivamente pela Comissão de Avaliação do referido Projeto.

### I-DATA E LOCAL PARA O CREDENCIAMENTO

- a) Dias: 08/12/2021 a 15/12/2021;
- b) Horário: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00;
- c) Local: Protocolo Diretoria de Ensino de Diadema, Rua Cristóvão Jaques, nº. 113 Vila Nogueira Diadema.
- d) Preencher e anexar em envelope o Formulário de Credenciamento disponível no Site da Diretoria de Ensino de Diadema.
- 1- VAGAS NAS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO OFICIAL DE SÃO PAULO A SEGUIR:
- Matemática;
- Física;
- Química;
- Biologia

#### 2- Do Credenciamento:

Poderão ser docentes abrangidos pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar 1010/2007 (categoria F) ou candidatos abrangidos pela Lei Complementar 1093/2009 (categoria O), regularmente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2022, nas classes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio.

### 3- Do Perfil do Docente:

Devido às características peculiares do atendimento da Fundação Casa, o docente que se inscrever para atuar neste projeto deverá ter o seguinte perfil:

- 3.1-Conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido na Unidade da Fundação Casa com os adolescentes em cumprimento de medidas sócio educativas.
- 3.2 Disponibilidade e interesse para participar de programas de formação oferecidos pela SEDUC e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos.
- 3.3 Utilizar metodologias de trabalho que atendam a proposta curricular, enfatizando Projetos de Trabalho que favoreçam a reflexão, posturas solidárias, troca de experiências de aprendizagem, buscando alternativas adequadas às necessidades de aprendizagem.
- 3.4 Desenvolver trabalho em equipe, participando das ATPCs, Conselhos de Classe/Série e outras reuniões para as quais for convocado.
- 3.5 Estabelecer relações interpessoais fundamentais no respeito à Instituição e ao Grupo docente/discente, favorecendo um vínculo de pertencimento entre os vários atores participantes do processo.
- 3.6 Manter atualizados os documentos escolares de sua competência.
- 3.7 Que seja presente às aulas de trabalhos pedagógicos coletivos (ATPCs).
- 3.8 Submeter-se à avaliação periódica da coordenação da Instituição Fundação Casa.

# DOS REQUISITOS

- a) Ser portador de qualificação profissional e ou habilitação prevista nos termos da Resolução SE 65/2017
- b) Estar devidamente inscrito e classificado no Processo de atribuição de classes/aulas 2022 na Diretoria de Ensino Região de Diadema.

## DA RECONDUÇÃO

- a) Os docentes que ministraram aulas no Projeto até o final do presente ano letivo e tiveram o desempenho satisfatório, atendendo os padrões exigidos no Decreto nº 57.238, de 17/08/2011, nos termos da Resolução SE 65/2017 e da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30/06/2016, serão reconduzidos para o ano letivo de 2023.
- b) Os docentes reconduzidos estarão automaticamente inscritos e classificados no Projeto para o ano de 2023.

### DA ENTREVISTA

- a) Nos termos do artigo 6º da Resolução conjunta SE/SAP 2 de 30/12/2016, como componente obrigatório, o (a) interessado deverá submeter-se a entrevista.
- b) A entrevista será agendada por contato telefônico, de acordo com o número informado pelo interessado (a) no momento da inscrição para o credenciamento.

c) Os docentes não aprovados na entrevista serão considerados inaptos para atuar no Projeto.

## VII- DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- a) No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome, RG e telefone
- b) Requerimento para Credenciamento: 1 cópia impressa e devidamente preenchida pelo candidato. (CONFORME MODELO NO EDITAL)
- c) RG (cópia);
- d) CPF (cópia);
- e) CREF (cópia para os Professores inscritos na disciplina de Educação Física)
- e) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão do curso (cópia)
- f) Histórico Escolar (cópia);
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de Classes e aulas em 2022 emitido pelo Sistema GDAE.

# VIII- DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Docentes inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas da Educação Prisional 2022, na Diretoria de Ensino de Diadema, oriundos deste edital;
- b) Entrevista será realizada na E.E Antonieta Borges Alves localizada na Avenida D. Pedro 365 Vila Conceição - Diadema, em datas a serem agendadas por telefone;
- c) Publicação dos candidatos deferidos e indeferidos será divulgada no site: http://dediadema.educacao.sp.gov.br desta diretoria de ensino, após entrevista.
- d) Publicação dos candidatos classificados site: http://dediadema.educacao.sp.gov.br desta diretoria de ensino.

### X – DA ATRIBUIÇÃO

a) A atribuição será realizada pelos Diretores de Escola responsáveis, na E.E.
Antonieta Borges Alves, localizada na Avenida D. Pedro 365 Vila Conceição –
Diadema, em datas a serem agendadas por telefone;

## XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os documentos exigidos no presente edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- b) Os candidatos categoria "O" deve ter Contrato Ativo para atuar em 2022.

c) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente edital e conhecimento da legislação específica, citada no caput deste edital.

Diadema, 08 de dezembro de 2021.

## Anexo I

Ficha de Inscrição (modelo)

Data: ...../2021

CREDENCIAMENTO PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO CASA DE DIADEMA NO

ANO LETIVO DE 2022.	KKA ATUAK NA FUNDAÇA	AO CASA DE DIADEINA INC
Período: de 08/12/2021 a	a 15/12/2021	
Ilma. Sra. Dirigente Reg	ional, de Ensino de Diader	ma
UF Da dependentes no IR SE109/2003; Resolução	ata de nascimento:	18 anos ou nº de ermos da Resolução 017 para ministrar aulas no
QUAL:	SSIDADES ESPECIAIS: SI	
Nestes termos pede defe	erimento.	
Diadema, de _		_ de 2021.
(assinatura do candidato	)	
Para uso da Diretoria de	Ensino:	
( ) DEFERIDO (	) INDEFERIDO	